



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAIS E SUPLENTES.

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROSUL Centrais Elétricas S/A, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no Art. 85 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Eletrosul e Art. 10.3 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL, e os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, para atuarem como gestores e fiscais de Contrato, conforme segue:

Contrato CECS: nº. 007/2019.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de fiscalização e apoio administrativo para execução de projetos e contratos relacionados ao PBA – CI.

Empresa: PROSPER ESCRITÓRIO APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI


Curitiba/PR, 06 de MAIÇO de 2019.


Paulo Henrique Rathunde
Superintendente Técnico


Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:


Paulo Henrique Rathunde
Gestor do Contrato


Luiz Carlos Bubiniak
Gestor Documental

3

0